



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 71.539,21 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00327		12.341,55
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		12.341,55
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00328		10.300,27
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		10.300,27
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339		2.259,32
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.259,32
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340		3.874,29
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.874,29
02.07.01.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360		895,64
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		895,64
02.07.01.10.302.0007.2306	CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00380		40.972,50
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		40.972,50
02.07.01.10.304.0013.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383		895,64
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		895,64
			71.539,21

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.04.24 08:49:29 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

